



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo nº 26709/2022	
Recebido em	24/02/2022
Horário	13:50 horas
Rúbrica	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 /2022

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO DA SAÚDE DOUTOR JOSÉ
BRASILEIRO DOURADO À
SENHORA VALDETE MARIA
SALVADOR JÁCOME.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador Anderson Merlin Salvador, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município, e a Resolução nº 419, de 17 de dezembro de 2019, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto no art. 1º da Resolução nº 419/2019, à Senhora Valdete Maria Salvador Jácome.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente – Vereador pelo Solidariedade

EM BRANCO

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente – Vereador pelo PSDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário – Vereador pelo PSB

JOSÉ PEREIRA SENA

Segundo Secretário – Vereador pelo PDT





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Honra ao Mérito da Saúde Doutor José Brasileiro Dourado, previsto na Resolução nº 419/2019, à Senhora Valdete Maria Salvador Jácome.

A homenageada foi indicada pelo vereador Anderson Merlin Salvador (PSDB).

A Senhora Valdete Maria Salvador Jácome trabalhou parte da sua juventude na área rural como braçal, em São Mateus, instalando-se em Nova Venécia em meados de 1990, onde instalou-se e residiu no Bairro Margareth.

Em busca de formação, adentrou-se na área que mais se identificava: a saúde. Assim, formou-se no curso de técnico de enfermagem logo depois que se mudou para Nova Venécia.

Após a formação, começou a exercer a profissão como servidora pública do Município de Nova Venécia e, assim, dedicou-se 15 (quinze) anos em cuidar de pessoas, de vida, de cuidados e de extrema dedicação a essa profissão nobre e de extrema importância.

Após 15 (quinze) anos de trabalho, a Senhora Valdete se aposentou e hoje guarda as lembranças do tempo em que serviu a sociedade veneciana.

A Senhora Valdete Maria Salvador Jácome reside na Rua Nordeste, nº 199, Bairro Iolanda, Nova Venécia/ES, CEP 29.830-000, telefone nº (27) 9.9747-4445.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de fevereiro de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente – Vereador pelo Solidariedade

EM BRANCO
ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente – Vereador pelo PSDB


VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário – Vereador pelo PSB


JOSÉ PEREIRA SENA
Segundo Secretário – Vereador pelo PDT